



EDITAL PPGPV Nº 4/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REALIZAR ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, REFERENTE AO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI.

O Coordenador do PPGPV, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção simplificada para realizar estágio de pós-doutorado no no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UESC, referente ao Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 A seleção simplificada, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **de 01 (uma) vaga de Pós-Doutorado**, a ser desenvolvida no tema **Manejo de Polinizadores da Macaúba (*Acrocomia aculeata*)**, sob supervisão da Profa. **Carla Fávaro**, com atuação na UESC, Ilhéus-BA, em parceria com a empresa Acelen Renováveis. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com **início previsto para 01/10/2025** e valor conforme a tabela vigente do CNPq e as normas institucionais.

1.2 Poderão se inscrever candidatas/os com doutorado concluído em Ciências Agrárias até a data da inscrição, com experiência comprovada em projetos relacionados ao tema da vaga (por exemplo: interações inseto-planta mediadas por semioquímicos). O candidato deverá apresentar plano de trabalho compatível com o tema e com as atividades do PPGPV/UESC e ter disponibilidade para atividades presenciais na UESC e em áreas experimentais

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, no período de **22/09/2025 a 23/09/2025 até 18h (horário de Ilhéus-BA)**, para **ppgpvuescmaidai@gmail.com**, com o assunto “Pós-doc PPGPV – Macaúba – [Nome completo]”. A mensagem deverá conter, em **um único arquivo PDF**, os seguintes documentos: (i) Informações para inscrição (nome completo, telefone, e-mail, ORCID/Lattes); (ii) Currículo Lattes completo atualizado; (iii) carta de intenções de até 2 (duas) páginas, contendo aderência ao tema/linha do PPGPV, síntese do projeto e plano de trabalho (metas, métodos e cronograma sucinto); Inscrições incompletas ou fora do prazo serão indeferidas.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base em **análise documental** (Currículo e Carta/Plano). Para fins de classificação, será atribuída **nota final de 0 a 10**, obtida pela média ponderada de **50% para o Currículo** (produção científica/técnica dos últimos 5 anos, participação e liderança em projetos, aderência à área) e **50% para a Carta/Plano** (clareza, factibilidade, aderência ao tema e contribuição ao PPGPV). Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente: maior produção qualificada nos últimos 5 anos; maior aderência ao tema; maior tempo de experiência em projetos; resultado da entrevista (quando houver).

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado na página do PPGPV/UESC e comunicado por e-mail às/aos interessadas/os, na data prevista de 25/09/2025. A implementação da bolsa será imediata. O envio da inscrição implica ciência e concordância com todos os termos desta Chamada.

5. RECURSO

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) poderá interpor recurso, no prazo máximo de 2 dias úteis, por e-mail (ppgpvuescmaidai@gmail.com).

6. DOS CASOS OMISSOS:

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2025.

JADERGUDSON PEREIRA

Coordenador

ANEXO ÚNICO DO EDITAL PPGPV Nº 4/2025

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (anexar os comprovantes)

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas (documentos anteriores a 2020 não serão pontuados)	Pontos	Pontos obtidos**
1. Autor de artigo científico com Qualis Capes A1 a A4 na condição de primeiro autor na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação	5	
2. Co-autor de artigo científico com Qualis Capes A1 a A4 na condição de primeiro autor na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação	3	
3. Autor de artigo científico com Qualis Capes B1 a B4 na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação	3	
4. Co-autor de artigo científico com Qualis Capes B1 a B4 na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação	1	
5. Apresentação de trabalhos (oral e pôster)	1	
6. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador	1	
7. Participação em bancas examinadoras; recebimento de prêmios e títulos	1	



Documento assinado eletronicamente por **Jadergudson Pereira, Coordenador**, em 18/09/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123060813** e o código CRC **584AF928**.

